

São Paulo, 26 de janeiro de 2023

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I
CNPJ/ME 38.456.598/0001-09

TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL
INICIADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Prezado Cotista,

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I**, devidamente registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 38.456.598/0001-09 ("Fundo"), vem, por meio desta, nos termos da regulamentação em vigor, apurar o resultado dos votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito da Consulta Formal realizada aos Cotistas pelo Administrador, iniciada no dia 21 de novembro de 2022, prorrogada até o dia 08 de dezembro de 2022 e prorrogada novamente até o dia 24 de janeiro de 2023 às 19 horas ("Consulta Formal").

A Consulta Formal convocou os Cotistas a manifestarem-se a respeito da(s) seguinte(s) matéria(s):

- i) Nos termos do Artigo 27, § 1º, I do Regulamento do Fundo, deliberar acerca da alienação do Terreno "Jardim Santa-Fé" na cidade de Presidente Prudente-SP. O compromissário comprador será a Mendes Gava Empreendimentos e Participações Eireli, CNPJ nº 15.348.427/0001-52, que possui como sócio, o administrador da Consultora Imobiliária do Fundo (a ROOFTOP TECNOLOGIA DE ATIVOS LTDA).
- ii) Nos termos do Artigo 27, § 1º, I do Regulamento do Fundo, deliberar acerca da alienação do Terreno "JARDIM MONTE ALTO" na cidade de Presidente Prudente-SP. O compromissário comprador será a Mendes Gava Empreendimentos e Participações Eireli, CNPJ nº 15.348.427/0001-52, que possui como sócio, o administrador da Consultora Imobiliária do Fundo (a ROOFTOP TECNOLOGIA DE ATIVOS LTDA)
- iii) a situação de conflito de interesses oriunda da contratação da Administradora para realizar investimento em operações compromissadas em títulos públicos federais, em cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa e/ou Fundos de Investimento Referenciados DI (conforme definidos na regulamentação aplicável), com liquidez diária, a qual seja contraparte ou quando tais títulos sejam administrados por ela, com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do Fundo ("Zeragem de Caixa")

Os Cotistas legalmente impedidos de votar, nos termos dos Artigos 24 e 34 da Instrução CVM 472, não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação e não exerceram os seus respectivos direitos de voto.

Após análise e contabilização das Manifestações de Voto recebidas até 24 de janeiro de 2023 informamos que, 78,03% dos Cotistas detentores das cotas em circulação deliberaram pela **APROVAÇÃO** da matéria.



Fica a Administradora autorizada a tomar todas as providências relacionadas à deliberação acima.

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4° andar | 05425-020 |
Pinheiros | São Paulo | SP